



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 415/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE, *ad referendum* do Pleno:

Art. 1º Alterar, em parte, a Resolução nº 1494, de 25/9/2014, tornando sem efeito a designação da Drª. Cláudia Beatriz Schmidt para presidir as audiências preliminares no dia das Eleições Gerais 2014 (1º e eventual 2º turno), no município de Rondonópolis.

Art. 2º. Designar a Drª. Renata do Carmo Evaristo Parreira para presidir as audiências preliminares previstas no artigo 69 da Lei nº 9.099, de 26.09.1995, no dia das Eleições Gerais 2014 (1º e eventual 2º turno), no município de Rondonópolis, nas dependências do Fórum da respectiva comarca.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2014.

Desembargador JUVENAL PEREIRA DA SILVA
Presidente

ANOTADO
28/09/14

ESTE ATO FOI PUBLICADO NO:

Órgão Nº Pág. Data Visto
DJE 137 3 28/09/14